

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

Edição nº 2131

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	8
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 16/2017

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar um representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º A indicação, ao Procurador-Geral da República, para fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, do membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2.º São elegíveis os membros do Ministério Público que se inscreverem, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, habilitando-se, expressamente, para o Conselho Nacional de Justiça, devendo o requerimento ser acompanhado de "currículum vitae".

Parágrafo único. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Torre-Norte, 8º andar, em até 05 (cinco) dias a partir da publicação de edital.

Art. 3.º Na existência de mais de três (03) candidaturas, o Conselho Superior do Ministério Público procederá à elaboração de lista tríplice, a qual será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará ao Procurador-Geral da República o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4.º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

PAULO EMILIO J. BARBOSA,
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 137/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. REGINALD DELMAR HINTZ FELKER, ocorrido em 26/04/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Procuradora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 138/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a pedido, a contar de 24 de abril de 2017, o servidor EMERSON PINTO PINHEIRO, ID n.º 3386244, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1091/2017).

REVOGAR

- a contar de 02 de maio de 2017, a Portaria n.º 1233/2015, que designou o servidor ANTÔNIO CARLOS FERRER ALVES, Agente Administrativo, ID n.º 3433013, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1105/2017).

PRORROGAR

- pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 05 de maio de 2017, a portaria n.º 0031/2015 que concedeu Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora KEYLA DE GESU RIBEIRO, Assistente de Promotoria De Justiça, ID n.º 3446972, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 14.967/2016 (PR.00033.00019/2017-3 - Port. 0556/2017).

ALTERAR

- o nome da servidora Ana Paula Ucha Ribeiro Hartmann, para ANA PAULA UCHA RIBEIRO, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/04/2017, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", EMERSON PINTO PINHEIRO, tendo entrado em exercício em 24/04/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 109/2014 PROCESSO N.º 2558-09.00/14-8 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 30 (trinta) meses, a contar de 06 de maio de 2017 e consignar a alteração da redação da cláusula oitava, item 8.1, alínea 'a', da avença, nos seguintes moldes: "8.1. O



valor total do objeto do presente contrato é de R\$ 59.608,62 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos), o qual possui a seguinte composição: a) valor mensal do serviço (link): R\$ 2.491,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), o qual sofrerá um desconto de 30% (trinta por cento) referente à isenção do ICMS, perfazendo o valor mensal de 1.744,23 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 583-0900/17-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor André Brugnera, Id.Func. n.º 3092348103; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IVR 1738, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2017.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04/05/2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 02/2017 (Processo Proa n.º 17090000001714)
Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para atualização do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, com aprovação do mesmo no Corpo de Bombeiros, nos dois prédios interligados do Ministério Público (frente e fundos), situados na Rua Santana, n.º 440, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Convite. **Data e horário de abertura:** 16/05/2017, às 14 horas.
Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de maio de 2017.
LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 17/2017

A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios,

conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01658.000.129/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Ofício oriundo do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, relatando a interdição parcial do prédio da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01658.000.136/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Ofício oriundo do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, relatando a interdição parcial do prédio onde está localizada a EMEI Pedacinho de Gente, em Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava Do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00039/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar possível funcionamento irregular da Indústria de Gelo Urso Branco, localizada na Rua Alfredo Costa, 17, Morada do Vale I, em Gravataí. **INVESTIGADO(S):** Elmar José Dorr ME - Indústria de Gelo Urso Branco **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Individual. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00061/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Ocupações em Passo Fundo - direito à moradia - questões urbanísticas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00027/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Averiguar possível atraso na entrega dos terrenos no loteamento Vivea. **INVESTIGADO(S):** Cipasa Urbanismo **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00857.00010/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Urbanismo – passeios públicos. **INVESTIGADOS(S):** Cesar Toniasso, Genesio Orlando e Valdir Boff. **LOCAL DO FATO:** Rua Marechal



Rondon, município de Sananduva/RS.
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00899.00019/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. ?
OBJETO: verificar a situação do prédio do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São Sepé, em decorrência de irregularidades estruturais, especialmente instalações elétricas do imóvel.
INVESTIGADO: Município de São Sepé, Rua Plácido Chiquiti, 900. Centro; São Sepé – RS.
LOCAL DO FATO: São Sepé - RS.
COMARCA: São Sepé INVESTIGADO(S): Município de São Sepé LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00899.00019/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: verificar a situação do prédio do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São Sepé, em decorrência de irregularidades estruturais, especialmente instalações elétricas do imóvel.
INVESTIGADO: Município de São Sepé, Rua Plácido Chiquiti, 900. Centro; São Sepé – RS.
LOCAL DO FATO: São Sepé – RS
COMARCA: São Sepé INVESTIGADO(S): Município de São Sepé LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00010/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE LOTEAMENTO IRREGULAR E A FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E INFRAESTRUTURA MÍNIMA AOS MORADORES DO BAIRRO SILIPRANDI, PRÓXIMO AO BAR DO NEI, MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual realização de parcelamento do solo urbano, localizado na "Rua Sem Denominação" próximo ao cemitério municipal de Erval Grande, em desacordo com as determinações legais e administrativas, em propriedade dos Srs. João Batista Grando e Fermino Antônio Grando. INVESTIGADOS(S): Fermino Antonio Grando e João Batista Grando LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01894.000.180/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Averiguar eventual descumprimento da Lei Federal n. 7.102/83 e Lei Estadual n. 11.459/2000 pelo Banrisul, agência Sobradinho.. INVESTIGADO(S): BANRISUL. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DA ORDEM

URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS
TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01654.000.051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Investigar eventual ocupação de imóveis destinados à área de uso institucional, no Loteamento Sohne II, Igrejinha/RS.. INVESTIGADO(S): Município De Igrejinha. LOCAL DO FATO: Igrejinha/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01202.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística representada pelo risco de quebra da continuidade de serviços de planejamento urbano e outros serviços nas regiões metropolitanas, com a extinção da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Porto Alegre.
Investigado: Estado do Rio Grande do Sul
Interessada: Coletividade

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar a eventual edificação de loteamento ou a realização de desmembramento de imóvel, com a posterior comercialização dos lotes, sem a adoção do rito legal e das providências necessárias e sem a instalação dos equipamentos públicos que a lei determina, acarretando em prejuízo ao erário e aos adquirentes destes lotes. INVESTIGADO(S): Clovis Coppi LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00010/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE LOTEAMENTO IRREGULAR E A FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E INFRAESTRUTURA MÍNIMA AOS MORADORES DO BAIRRO SILIPRANDI, PRÓXIMO AO BAR DO NEI, MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00010/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE LOTEAMENTO IRREGULAR E A FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E INFRAESTRUTURA MÍNIMA AOS MORADORES DO



BAIRRO SILIPRANDI, PRÓXIMO AO BAR DO NEI, MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Maio de 2017.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 73/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00037/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a possível prática de irregularidade relacionada à celebração de contrato administrativo pelo Município de Canoas, Edital n.º 123/2014, concorrência pública n.º 16/2014. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Canoas, Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas. NOTICIANTE: Miriam de Oliveira, Endereço: Rua Casuarina, 85, Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.172/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, descrito no PAE 55 do Município de Vera Cruz, em que figura como investigado Francisco Roque da Silva. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00903.00017/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar possível irregularidade na reforma de prédio municipal localizada na Rua Guerreiro Lima esquina com a Rua Castro Alves, em Sapucaia do Sul, com serviços prestados por empresa de familiares de secretário municipal, constando como investigados Vanda Douglas Santana e Carlos Eduardo Douglas Santana. INVESTIGADOS(S): Carlos Eduardo Douglas Santana e Vanda Douglas Santana. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, violador de princípios da Administração Pública, consistente na arrecadação da chamada "Taxa de Manutenção de Bombeiros", sem que os recursos sejam efetivamente destinados à corporação. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.171/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, descrito no PAE 45 do Município de Vera Cruz, em que figura como investigado Francisco Roque da Silva. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00085/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 188/2008 do município de Pelotas, em especial quanto ao registro/propriedade das fontes do programa AGHOS. INVESTIGADO(S): A definir. LOCAL DO FATO: Pelotas

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.167/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, por parte de Francisco Roque da Silva, relatado no PAE 48 do Município de Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.169/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, descrito no PAE 46 do Município de Vera Cruz, em que figura como investigado Francisco Roque da Silva. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.168/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, conforme descrito no PAE 50 do Município de Vera Cruz, por parte de Francisco Roque da Silva. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Investigar possível ato de improbidade administrativa



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2131

decorrente da reiterada dispensa de licitação para a contratação das empresas investigadas. INVESTIGADOS(S): Jairo Jorge da Silva, Marinômio Service Ltda, Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda e W.K. Borges & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Indevida preterição de candidatos aprovados dentro do número de vagas, em Concurso Público para o Provedor de Cargos de Servidor de Escola do Estado do Rio Grande do Sul (Edital n. 01/2014), por conta do preenchimento das referidas vagas através de contratações emergenciais. INVESTIGADO(S): Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.170/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, descrito no PAE 49 do Município de Vera Cruz, em que figura como investigado Francisco Roque da Silva. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00935.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventual saque irregular do Fundo Municipal Previdenciário. INVESTIGADOS(S): Ramiro Passos Cordeiro e Sergio Maciel Bertoldi. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.051/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia de possíveis atos de improbidade administrativa referentes à construção de obra na rede de abastecimento de água nas Linhas Pipiri I e II e Fortaleza. INVESTIGADO: Município De Três Palmeiras. LOCAL DO FATO: Três Palmeiras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo no Município de Nova Santa Rita, decorrente de outorga de permissão por prazo indeterminado. Investigados: Município de Nova Santa Rita, Margarete Simon Ferreti (Prefeita de Nova Santa Rita) e Revilino Ernesto Fornazzeri (Secretário de Obras de Nova Santa Rita). INVESTIGADOS(S): Margarete Simon Ferreti, Município de Nova Santa Rita e Revilino Ernesto Fornazzeri. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO

PROCEDIMENTO: 00824.00082/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar suposto recebimento irregular de diárias na Câmara Municipal de Capão do Leão. INVESTIGADOS(S): Francisco Ubirajara Vieira da Silveira (Chiquinho) e Helio Zanoni Peres Bicca. LOCAL DO FATO: Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00751.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Investigar possíveis atos de improbidade administrativa, com repercussão em prejuízo ao erário, diante da aquisição de equipamentos que não teriam utilidade para uso na Unidade Básica de Saúde de Ubiretama, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2016. INVESTIGADO(S): Celso Wiede. LOCAL DO FATO: Ubiretama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.00083/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual utilização indevida de linha telefônica disponibilizada a servidor pelo município de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Francisco Ubirajara Vieira da Silveira "Chiquinho". LOCAL DO FATO: Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Sanar possível déficit no controle do pagamento dos valores relativos aos contratos de prestação de serviço de transporte escolar no Município de Sinimbu (investigado) no que se refere a itinerário x valor da passagem x quantidade de passagens utilizadas. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.118/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Averiguar a regularidade do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Caçapava Do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.281/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar pagamentos realizados à empresa Tele Alarme Segurança Eletrônica Ltda. - ME pela Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao serviço de monitoramento do Escritório de Representação do Estado em Brasília, DF, sem realização de processo licitatório nem



formalização de contrato. INVESTIGADO(S): Márcio della Valle Biolchi, Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.086/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Trata-se de Ofício oriundo da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde (Setor de Vigilância Sanitária), informando que foram constatadas irregularidades na execução de obra no Hospital Victor Lang, neste Município, bem como transferência do Pronto Atendimento para a estrutura nova sem prévia vistoria do setor de vigilância sanitária. INVESTIGADO(S): Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Investigar atos de improbidade administrativa decorrentes da utilização de verbas públicas do Município de Sertão, nos anos de 2013, 2014 e 2015, para promoção pessoal do Prefeito Municipal Marcelo D'Agostini.; INVESTIGADO(S): Marcelo D'Agostini, Nilton Carlos Pergher, Empresa Jornalística Gráfica e Editora Tribuna Getuliense Ltda – ME (CNPJ 02.380.805/00001-33) e Empresa Jornalística Tribuna Sertanense Ltda. – ME (CNPJ 04.847.569/0001-48). LOCAL DO FATO: Município de Sertão

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a ocorrência de abuso de autoridade por parte da Guarda Municipal de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.263/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilson de Oliveira Rodrigues Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Irregularidade na impossibilidade de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso da EPTC Empresa Pública de Transporte e Circulação regida pelo Edital nº 01/2016, realizada pela empresa Makyama Concursos. INVESTIGADO(S): EPTC, Makyama Concursos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível concessão de benefícios que carecem de regularização normativa pela Procempa aos seus servidores, o que caracteriza situação potencialmente causadora de gastos desnecessários e indevidos, uma vez que não há

contornos nítidos à utilização de recursos. INVESTIGADO(S): Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de apurar a regularidade da celebração de convênios, pela Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar (ASSTBM), com cirurgiões dentistas para atendimentos odontológicos em detrimento de aprovados no Concurso Público para o Ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde - CBOS da Brigada Militar EDITAL DA/DRESA Nº CBOS 41/2014, SPI nº 008124-12.03/11-9. A parte noticiante refere que o concurso teve homologação final e que, mesmo já tendo sido prorrogado, até hoje nenhum candidato foi chamado. Consigna que o concurso foi realizado em quatro etapas, inclusive com realização de exames médicos às custas dos candidatos. Aduz que a celebração de convênios com cirurgiões-dentistas pela Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar revela a necessidade dos serviços a serem prestados pelos candidatos aprovados. INVESTIGADO(S): Brigada Militar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.243/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilson de Oliveira Rodrigues Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar notícia de que Diretores de Departamento, Chefes de Gabinete e Secretários do Estado não estariam registrando sua jornada de trabalho no relógio ponto. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00727.00005/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Apuração de possível irregularidade na execução do contrato firmado entre o Município de Cacequi e a empresa CFV Obras Públicas para a construção de quadra coberta na Escola Eulália Irion. INVESTIGADO(S): Município de Cacequi LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Tratam-se de dois Recebimentos Diversos, 00732.00140/2015 e 00732.00163/2015, instaurados para apurar a não aprovação de contas de Gerson Cardoso Nunes na qualidade de gestor do Consórcio Intermunicipal de Defesa do Rio Camaquã. INVESTIGADO(S): Consórcio Intermunicipal de Defesa do Rio Camaquã, Gerson Cardoso Nunes. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.00095/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2131

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Investigar prática de ato de improbidade administrativa pelo secretário de saúde de São Francisco de Paula Rinaldo da Costa Simões por abuso de poder em prejuízo de servidor público INVESTIGADO(S): Rinaldo da Costa Simões LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.00028/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível desvio de dinheiro proveniente de convênio havido entre Funserg e Petrobrás. INVESTIGADO(S): Funserg. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, causador de dano ao erário e violador de princípios da Administração Pública, consistente na não fiscalização do Município de Canoas no tocante ao cumprimento de obrigações trabalhistas, por parte de empresas contratadas pelo Ente Público. INVESTIGADO(S): Jairo Jorge da Silva, Confidencial Serviços Ltda., CNPJ: 10906308000154, Associação Educacional Primeira Infância Melhor. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.00001/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar eventual improbidade administrativa pela operacionalização do aterro sanitário, com contratações sem licitação, em Carazinho/RS. Representante: João Pires Goulart. INVESTIGADO(S): Renato Suss. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar a validade das Leis n.º 2.257/2016 e 2.258/2016, que fixaram os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Cidreira, em contrariedade ao artigo 101 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar possível deficiência da prestação de serviços municipais pela instituição de turno único na Prefeitura de Taquara. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.136/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Ofício oriundo do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, relatando a interdição parcial do prédio onde está localizada a EMEI Pedacinho de Gente, em Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava Do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Ofício oriundo do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, relatando a interdição parcial do prédio da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 19/2017

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 103-B, inciso XI, da Constituição Federal e Provimento n.º 16/2017, irá elaborar lista triplíce para subsidiar indicação pelo Procurador-Geral de Justiça, de (01) um membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na classe do Ministério Público. Os membros interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação, para manifestação por escrito neste sentido, acompanhada de *curriculum vitae*.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.